



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Lajedo do Tabocal

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - PEDRO D'ÂNGELO DE SOUZA / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Artur Gomes, 104 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUNGNUYYNEE2M0Y0RTA1ND

Decretos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL** de Lagedo do Tabocal - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem em sua composição Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que as Comissões devem ser compostas por três vereadores com a finalidade de emitir pareceres, realizar investigações e proceder estudos submetidos ao seu exame;

CONSIDERANDO a nova composição da Mesa da Câmara para o biênio 2023-2024;

CONSIDERANDO que o presidente não pode ser membro das Comissões Permanentes;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor as Comissões Permanentes descritas no Regimento Interno desta Casa Legislativa os vereadores a seguir relacionados:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS:

PRESIDENTE – ALAIR FIGUEIREDO SANTOS

RELATOR – ELMO SANTANA DOS SANTOS

MEMBRO – ANTONILDO CARDOSO SENA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE – ANTONILDO CARDOSO SENA

RELATOR – SIDNEY EVANGELISTA SANTOS DA SILVA

MEMBRO - ALAIR FIGUEIREDO SANTOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL:

PRESIDENTE – ELMO SANTANA DOS SANTOS

RELATOR – ALAIR FIGUEIREDO SANTOS

MEMBRO- GILIARDE ALMEIDA MARQUES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE – JOSIEL DA SILVA CAMPOS

RELATOR – ANTONILDO CARDOSO SENA

MEMBRO- GILIARDE ALMEIDA MARQUES

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE – SIDNEY EVANGELISTA SANTOS DA SILVA

RELATOR – DILSON SANTOS MEIRA

MEMBRO- REINALDO LOPES DOS SANTOS

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Sala das sessões, em 27 de fevereiro de 2023

PEDRO D'ÂNGELO DE SOUZA
PRESIDENTE